



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 242/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº2470/2017,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias SRA. **RAYSSA RIOS ALMEIDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula Nº308161935, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Água Doce do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 38 (trinta e oito) audiências, nos dias 03 e 04 de maio de 2017, conforme Portaria G.P. Nº344/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **02/05 a 05/05/2017**, tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Barrerinhas/Água Doce do Maranhão/Barreirinhas por via terrestre, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente, testes prévios e a incompatibilidade de horário com o encerramento dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm